



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL N.º 23/2019

REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, a Câmara Municipal de Ourém, em reunião de 21 de janeiro de 2019, deliberou submeter a consulta pública o projeto de “**Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário**”, por um período de trinta (30) dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo n.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

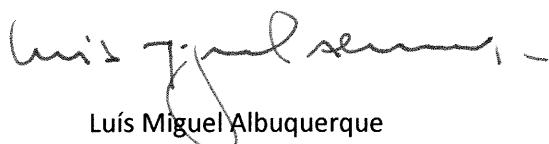
---- Mais torna público que o projeto do regulamento em apreço poderá ser consultado na Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente – Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia, no edifício sede do Município, assim como na página da internet, em www.cm-ourem.pt. -----

---- Naquele prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter, por escrito, as suas sugestões para o Município de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém, ou para o endereço eletrónico geral@mail.cm-ourem.pt, com a identificação do assunto (“sugestões para o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário”). -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. - -----

---- Município de Ourém, 21 de fevereiro de 2019. -----

O Presidente da Câmara,


Luís Miguel Albuquerque